

PORTARIA COREN-PE Nº 0010/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0927/2023 e comissão para realização da Semana da Enfermagem 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0004/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0927/2023 e recompõe a comissão para realização da Semana de Enfermagem 2024, que passa a ter a seguinte formação:

Gidelson Gabriel Gomes – Coordenador;
Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – subcoordenadora;
Gardênia da Silva – membro;
Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;
Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos- membro;
Sara Fontes Gomes da Silva – membro;
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;
Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2024.